



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

PROCESSO Nº: 98/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO “NÚCLEO ODONTOLÓGICO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL.

1ª (PRIMEIRA) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 98/2023, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO “NÚCLEO ODONTOLÓGICO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO EDITAL.

As 13:30 horas do dia 12 de janeiro de 2024, na sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, localizada na Rua Irmãos Brandini, 503, centro, nesta cidade, reuniram-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 5.267/2023, composta por: Gustavo Costa Silva (Presidente), Andreia Aparecida dos Santos (Membro) e Viviane Alves Vilela (Secretária), para abertura dos envelopes nº 1 e 2, respectivamente denominados de “Documentos de Habilitação” e “Propostas de Preços” da Tomada de Preços em epígrafe. Apresentaram os envelopes Documentação e Proposta as empresas: (1) **ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.040.590/0001-72**, protocolo nº 64/2024, presente o representante Sr. Matheus Henrique da Silva Freitas, CPF 437961498/04; (2) **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 39.145.999/0001-00**, protocolo nº 83/2024, presente o representante Sr. João Vitor Valentim da Silva, CPF 358.254.408-79; (3) **NANAI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.949/0001-13**; protocolo nº 74/2024, sem representante presente, (4) **ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.124.580/0001-54**, protocolo nº 77/2024, presente o Sr. Dalton Norberto Pezatti, CPF 973.621.078-20; (5) **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 23.835.298/0001-55**, protocolo nº 79/2024, sem representante presente, (6) **JOMCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.921.468/0001-47**, protocolo nº 85/2024, sem representante presente, e a empresa (7) **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.951.617/0001-56**, protocolo nº 81/2024, sem representante presente. Após abertos os envelopes “documentação/habilitação”, em análise pelos representantes presentes, as empresas **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA; ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, e a empresa **ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, aduziram os seguintes apontamentos em face da empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA**:

- “Apresentou Acervo Técnico com diversas divergências técnicas e estruturais, referente à CAT 2620230004140.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

- Apresentou balanço patrimonial com dissonância numeral entre o Ativo Circulante no próprio balanço e os indicadores de avaliação econômico – financeira, transgredindo o item 8.1.4 ‘b’ e ‘b.1’ do edital supra”

Em sequência, a empresa **ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, fez os seguintes apontamentos em face da empresa **NANAI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.949/0001-13**, em razão da dissonância com item “**8.1.1**”, ‘d’ do edital (não apresentou autenticação no documento do sócio). Em ato contínuo, foi apontado pelos representantes das empresas presentes, que, a empresa **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, “encontra-se com impedimento de licitar em diversos municípios”, contrariando o disposto no edital de licitação. A Comissão de Licitação, verificou detalhadamente os apontamentos realizados pelas empresas, que, após diligência da CPL junto ao setor de Engenharia e Assessoria Jurídica da prefeitura de São João das Duas Pontes, decidiu que, os apontamentos feitos em relação à empresa **STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.951.617/0001-56**, coadunam para a sua inabilitação, tendo em vista que, em processo licitatório anterior, a empresa apresentou o mesmo acervo técnico, sendo considerado incompatível para licitação em razão da não fiscalização do CREA na obra realizada, conforme menciona a CAT 2620230004140, razão pela qual, fica, desde já, **INABILITADA** na fase de habilitação por descumprimento do edital, **item 08.1.3, alínea ‘d’**.

Com relação as impugnações em face das empresas, **NANAI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.949/0001-13**; e, **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 23.835.298/0001-55**; realizada diligência no ato pela Comissão de Licitação, decidiu-se que os apontamentos não devem prosperar. Em seguida foi ordenada a classificação provisória das empresas para a fase de abertura das propostas que será marcada após decurso do prazo recursal a contar da intimação dos interessados por meio de diário oficial do município, sendo as seguintes empresas **HABILITADAS** na primeira fase do certame, (1) **ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.040.590/0001-72**; (2) **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 39.145.999/0001-00**; (3) **NANAI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.230.949/0001-13**; (4) **ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.124.580/0001-54**; (5) **PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 23.835.298/0001-55**; e, (6) **JOMCA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.921.468/0001-47**. Em seguida, a Presidente da C.P.L determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, nos termos do Art. 109, I, alínea “a”. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão para a lavratura da ata, que eu, Viviane Alves Vilela, Secretária da Comissão de Licitação, lavei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim _____ juntamente com os demais membros da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

Gustavo Costa Silva
Presidente

Viviane Alves Vilela
Secretária

Andreia Aparecida dos Santos Colnago
Membro

**OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL,
AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

CNPJ: 39.145.999/0001-00

Representada pelo Sr. João Vitor Valentim da Silva

CPF. 358.254.408-79

ADP. ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.040.590/0001-72

Representada pelo Sr. Matheus Henrique da Silva de Freitas

CPF. 437961498/04

ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.124.580/0001-54

Representada pelo Sr. Dalton Norberto Pezatti

CPF. 973.621.078-20